



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCENA/PB

Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

OFÍCIO Nº 056.2024/PGM/LUCENA

LUCENA-PB- 22/04/2024

Secretaria de Administração

ASSUNTO: Solicitação de documentos

Senhor(a) Secretário(a),

A Procuradoria-Geral do Município de Lucena-PB, no uso de suas atribuições, informa a esta Secretaria e ao sr. Marcone Dantas da Silva, que a multa do TCE aplicada é para recolhimento aos cofres públicos ESTADUAIS, conforme decisão no procedimento 07134/21, vejamos:



Processo TC 07134/2021

Sou pelo envio de recomendação a atual gestão no sentido de envidar esforços com vistas a cumprir as normas estabelecidas.

Isto posto e considerando todo o relato precedente, voto no sentido de que esta Egrégia Câmara:

- 1. JULGUE REGULAR COM RESSALVAS** as contas do **Instituto de Previdência do Município de Lucena**, de responsabilidade do gestor, Sr. Marcone Dantas da Silva, relativa ao exercício de 2020;
- 2. APLIQUE MULTA** no valor de R\$ 3.193,00 (Três mil cento e noventa e três), equivalentes a 50,25 URF/PB, ao citado gestor por transgressão às normas legais, nos termos do artigo 56, II da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para o recolhimento voluntário aos cofres do Estado-PB, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária;
- 3. TRASLADE** cópia desta decisão para a Prestação de Contas do Instituto de Previdência e bem assim ao acompanhamento da gestão do exercício de 2023, com vistas a advertir a atual gestão no sentido de não repetir as falhas ocorridas neste exercício, sob pena de repercussão negativa da gestão.
- 4. RECOMENDE** ao atual gestor do instituto as providências no sentido de evitar a reincidência das irregularidades expostas neste processo, em prestação de contas futuras, bem como cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCENA/PB

Estado Da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

Renovando os votos de estima, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Dos Santos Falcão
Procurador-Geral Do Município
OAB/PB 20.987

Abraão Dantas Queiroz
Procurador Municipal
OAB/PB 18.609

Emanuel Lucena Neri
Procurador Municipal
OAB/PB 19.593